



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - (86) 3194-6600 <https://portal.sefaz.pi.gov.br>

## ANÁLISE DE RISCOS Nº: 1 /SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/CONCURSO

Processo nº 00009.020631/2024-41

### MAPA DE RISCOS

#### Quantificação de Probabilidade

| Nível | Valor | Significado                                                                                                                                                             |
|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alto  | 3     | Há fatores (antecedentes ou resultados de avaliações) que, somados, indicam alta possibilidade de ocorrência.                                                           |
| Médio | 2     | O risco poderia se apresentar, porém não existem fatores que indiquem uma alta possibilidade de ocorrência.                                                             |
| Baixo | 1     | Os antecedentes permitem concluir que a possibilidade de ocorrência do risco é baixa ou não fornecem uma base suficiente para considerá-lo como de nível médio ou alto. |

#### Quantificação de Impacto

| Nível | Valor | Significado                                                                                                            |
|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alto  | 3     | Afeta de modo significativo os resultados e a sustentabilidade da contratação.                                         |
| Médio | 2     | Embora a consequência seja considerada importante, o grau de materialização é mais baixo que no nível alto.            |
| Baixo | 1     | O efeito não é considerado importante ou não há motivos para acreditar que o risco seja uma ameaça para os resultados. |

#### Classificação de Risco

| Impacto | 3             | 3 - Médio | 6 - Alto  | 9 - Alto  |
|---------|---------------|-----------|-----------|-----------|
|         | 2             | 2 - Baixo | 4 - Médio | 6 - Alto  |
|         | 1             | 1 - Baixo | 2 - Baixo | 3 - Médio |
|         |               | 1         | 2         | 3         |
|         | Probabilidade |           |           |           |

#### Mapa de Riscos: Identificação e Classificação de Riscos associados à contratação.

| Risco Nº | Tipo de Risco               | Descrição do Risco                                                      | P | I | Total | Nível de Risco |
|----------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|----------------|
| 1        | Planejamento da Contratação | Contratar fora dos parâmetros usuais do mercado                         | 1 | 2 | 2     | Baixo          |
| 2        | Seleção do Fornecedor       | Contratar empresa que não tenha expertise na execução do objeto         | 1 | 2 | 2     | Baixo          |
| 3        | Gestão Contratual           | Falta de designação de equipe competente para a fiscalização contratual | 1 | 2 | 2     | Baixo          |
|          |                             |                                                                         |   |   |       |                |
|          |                             |                                                                         |   |   |       |                |
|          |                             |                                                                         |   |   |       |                |

Tipo de Risco: Planejamento da Contratação **ou** Seleção do Fornecedor **ou** Gestão Contratual

P = probabilidade      I = Impacto

MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos NÃO será elaborada em virtude de:

- ( x ) Contratação de obras, serviços ou fornecimento com o valor estimado inferior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - DEC. 21.872/23, art. 34.
- ( ) A natureza do processo não envolve riscos relevantes que possam ocasionar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. - DEC. 21.872/23, art. 34, parágrafo único.

Ações da contratação para os diversos níveis de risco

| Valor | Nível de Risco | Significado                                                                                                                                |
|-------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 e 9 | Alto           | Gerenciar. É requerido um plano de resposta. Deve contar com ações para eliminar, transferir ou mitigar o impacto do risco na contratação. |
| 3 e 4 | Médio          | Monitorar. A contratação deve apresentar um acompanhamento do risco para analisar se a probabilidade e o impacto mudaram.                  |
| 1 e 2 | Baixo          | Aceitar. É melhor aceitar o risco já que o impacto não é significativo e a probabilidade de que o evento aconteça é baixa.                 |

Elencar os riscos classificados como nível Médio e Alto no Mapa de Riscos.

| Risco Nº | Tipo de Risco | Descrição do Risco | Avaliação do Risco | Ação de Mitigação | Responsável |
|----------|---------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------|
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |
|          |               |                    |                    |                   |             |

Tipo de Risco: Planejamento da Contratação ou Seleção do Fornecedor ou Gestão Contratual

Atenciosamente

Comissão de Concurso (PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 7/2024)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Luiz Eduardo Terto Fortes Raposo

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Raphael Teixeira de Araújo Lima

Auditor Governamental

**Bruno Cardoso Rocha Saraiva**

Analista do Tesouro Estadual

**Nicácia Izabel Carvalho Nunes**

Agente de Tributos



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARDOSO PIRES - Matr.0315748-2, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, em 12/12/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO - Matr.0298794-5, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, em 12/12/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICACIA IZABEL CARVALHO NUNES - Matr.0003181-0, Agente de Tributos da Fazenda Estadual**, em 12/12/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA - Matr.0303122-5, Analista do Tesouro Estadual**, em 13/12/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA - Matr.0352212-1, Auditor Governamental**, em 13/12/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015824425** e o código CRC **AB9D784C**.